



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão de Extraordinária do dia 4 de outubro de 2022
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 1/2021:**

altera a redação do art. 69 e o inciso I do art. 213 do Projeto de Lei Complementar nº 1/2021, que institui o Código Tributário do Município de Nova Venécia-ES. Iniciativa: Vereador José Pereira Sena (PDT).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria <i>Absoluta</i>	10	—	2
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
Somatório	10	—	2

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Pedro Henrique e
Andrezen


Presidente da CMNV-ES


Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.